



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA SANEPAR
CNPJ: 76.484.013/0001-45

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:52:51 do dia 21/01/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/07/2022.

Código de controle da certidão: **9E46.3A3D.7DE5.A1B0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Governo do Estado do Paraná

Secretaria da Fazenda

As informações disponíveis nos registros da Receita Estadual do Paraná não permitem a emissão de certidão automática para o requerente.



O **IPVA** em atraso é uma das principais causas de bloqueio de emissão de certidão para **pessoa física**. Usuário do [Receita/PR](#) poderá verificar as pendências da certidão na área restrita do portal. [Acesse aqui.](#)

Para solicitar a certidão em uma **Agência da Receita Estadual** (Consulte endereços [aqui](#)) preencha o requerimento e apresente os documentos necessários (NPF 104/2014).

Este serviço permite a emissão online de Certidão de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual para pessoa física ou jurídica:

- Certidão Negativa para CPF ou CNPJ que não possua débito junto à Receita Estadual do Paraná;
- Certidão Positiva com Efeitos de Negativa – Automática para CPF ou CNPJ que, cumpridos os demais requisitos legais, possua débitos nas condições abaixo:
 - Parcelamento de tributo estadual (ICMS, IPVA e ITCMD) sem inadimplência e devidamente formalizado;
 - Processo Administrativo Fiscal - PAF com reclamação ou recurso, nos termos das leis reguladoras;
 - Depósito Judicial cadastrado no sistema da Receita Estadual, no valor do débito.

Preencha o "CNPJ" ou "CPF".

A pesquisa realizada para CNPJ (14 dígitos) engloba todos os estabelecimentos da empresa, tornando desnecessária a emissão de uma certidão para cada estabelecimento.

CNPJ

CPF

Código de controle da imagem abaixo



[Gerar nova imagem](#)

[Emitir](#) [Limpar](#)

Requerimento para solicitação da Certidão de Débitos numa unidade da Receita Estadual do Paraná.
(O item 6 da NPF 104/2014 traz a relação dos documentos que devem acompanhar o requerimento)

Legislação: [NPF 104/2014](#)

[NPF 086/2015 - altera a NPF 104/2014](#)

[Modelos de Certidões](#)

Ajuda: [Passo a Passo](#) da Certidão de Débitos Web

[Confirmação online](#) de certidão emitida pela Receita Estadual.

© Secretaria da Fazenda - SEFA

Av. Vicente Machado, 445 - Centro - 80420-902 - Curitiba - PR

[Localização](#)





PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

**CERTIDÃO POSITIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL**

Certidão nº: 8.930.097

CNPJ: 76.484.013/0001-45

Nome: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA SANEPAR

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, ainda não registrados ou que venham a ser apurados, é certificado que:

Constam débitos tributários na origem administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e/ou débitos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa administrados pela Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão comprehende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço <https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 07:56 do dia 29/03/2021.

Código de autenticidade da certidão: DFC0440E890A4A577B1BC765DD1FB1A934

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 27/06/2021 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade
da certidão utilizando um leitor de QRCode.

Página 1 de 2

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA SANEPAR (MATTRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 76.484.013/0001-45

Certidão nº: 2996700/2022

Expedição: 25/01/2022, às 11:13:04

Validade: 23/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA SANEPAR (MATTRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **76.484.013/0001-45**, **CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo:

3951000-93.2008.5.09.0005 – TRT 09ª Região *
0000098-53.2015.5.09.0011 – TRT 09ª Região *
0010698-90.2016.5.09.0014 – TRT 09ª Região *
0090100-63.2006.5.09.0018 – TRT 09ª Região *
0066400-48.2003.5.09.0023 – TRT 09ª Região *
0001472-73.2012.5.09.0023 – TRT 09ª Região *
0000446-69.2014.5.09.0023 – TRT 09ª Região *
0000607-45.2015.5.09.0023 – TRT 09ª Região *
0000744-27.2015.5.09.0023 – TRT 09ª Região *
0000746-94.2015.5.09.0023 – TRT 09ª Região *
0000747-79.2015.5.09.0023 – TRT 09ª Região *
0000754-71.2015.5.09.0023 – TRT 09ª Região *
0000760-78.2015.5.09.0023 – TRT 09ª Região *
0000777-17.2015.5.09.0023 – TRT 09ª Região *
0000779-84.2015.5.09.0023 – TRT 09ª Região *
0001181-68.2015.5.09.0023 – TRT 09ª Região *
0001182-53.2015.5.09.0023 – TRT 09ª Região *
0001196-37.2015.5.09.0023 – TRT 09ª Região *
0000164-60.2016.5.09.0023 – TRT 09ª Região *
2104200-53.2006.5.09.0029 – TRT 09ª Região *
0001035-74.2013.5.09.0127 – TRT 09ª Região *
0000069-09.2016.5.09.0127 – TRT 09ª Região *
0000636-40.2016.5.09.0127 – TRT 09ª Região *
0000054-06.2017.5.09.0127 – TRT 09ª Região *
0000652-57.2017.5.09.0127 – TRT 09ª Região *
0033900-04.2002.5.09.0656 – TRT 09ª Região *
0154500-26.2008.5.09.0662 – TRT 09ª Região *
0000370-46.2020.5.09.0666 – TRT 09ª Região *
0034900-31.2006.5.09.0872 – TRT 09ª Região *

Certidão nº 2996700/2022. Página 2 de 2



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

* Débito garantido por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

Total de processos: 29.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem deva versar a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, em virtude de inadimplência perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

22/03/2022 10:06

Consulta Regularidade do Empregador

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 76.484.013/0001-45

Razão Social: CIA SANEAMENTO PARANA SANEPAR

Endereço: RUA RUA ENGENHEIRO REBOUCAS 1376 1376 / REBOUCAS / CURITIBA / PR / 80215-900

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/03/2022 a 05/04/2022

Certificação Número: 2022030700240782057500

Informação obtida em 22/03/2022 10:05:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato
CNPJ: 78.134.012/0001-04

TERMO DE RECEBIMENTO Nº 083/2022

A Comissão de Recebimento de Materiais de Consumo, Bens Patrimoniais, Serviços e Fiscalizadora de Contratos, designada através da Portaria nº 011/2022, ATESTA O RECEBIMENTO do serviço de fornecimento de água encanada para a Câmara Municipal de Araucária, referência 03/2022, constante na Fatura da Companhia de Saneamento do Paraná (SANEPAR), CNPJ: nº 76.484.013/0001-45, valor líquido de R\$ 2.002,49 (dois mil e dois reais e quarenta e nove centavos).

Constam pendências na Certidão Estadual. Porém tratando-se de uma Concessionária de Serviços Públicos, detentora do monopólio de tratamento e fornecimento de água encanada nesta região, afasta-se a restrição ao pagamento, devido à essencialidade do serviço e à inviabilidade de contratação alternativa.

Portanto, remete-se os autos ao Serviço de Empenho e Orçamento para providências e pagamento o mais breve possível, com base no empenho nº 49/2022.

Araucária, 22 de março de 2022.

Rayane Ferreira dos Santos Souza

Caio Flavio Macedo Pinheiro

Presidente

Membro

Samir Kafrouni
Secretário

Rua: Irmã Elizabeth Werka, 55 – Jardim Petrópolis – CEP: 83704-580 – Araucária-PR – Fone Fax: (41) 3641-5200



Assinado por **Rayane Ferreira Dos Santos Souza** em 22/03/2022 as 10:25:49.
Assinado por **Caio Flavio Macedo Pinheiro , Membro** em 22/03/2022 as 10:28:52.
Assinado por **Samir Kafrouni** em 22/03/2022 as 10:29:33.

Documento de 1 página assinado eletronicamente pelos signatários acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: <https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=108982&c=JV488F>.

ESTADO DO PARANÁ
CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA

Nota de Liquidação

C.N.P.J.: 78.134.012/0001-04

Município: Araucária

Data: 22/03/2022
 Nº da Liquidação: 182/22
 Ordinário
 Processo : AF-15/2022

Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA
 Unidade: 01.01 - Câmara Municipal de Vereadores
 Funcional: 01.031.0001 - Programa Municipal de Ação Legislativa
 Projeto/Atividade: 2.002 - Manter e ampliar a estrutura operacional da Câmara de Vereadores
 Elemento: 3.3.90.39.44.99.00.00.1001 - SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO DOS DEMAIS SETORES DA AD
 Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
 Código reduzido: 000028
 Nº Docto. Fiscal: 03
 Tipo Docto. Fiscal: Nota Fiscal

Número do empenho :	49/22	Liquidações Anteriores:	2.905,74
Valor do empenho :	35.991,45	Valor da liquidação:	2.002,49
Valor Anulado:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A):	35.991,45	Total (B):	4.908,23
		Saldo (A - B):	31.083,22

Credor: 2 **COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA SANEPAR**
 Endereço: R ENGENHEIROS REBOUCAS, 1376 Cidade: Curitiba
 C.N.P.J.: 76-484-013/0001-45 Inscr.Est./Ident.Prof.: 1018008064 UF: PR

Especificação: 1

Serviço de fornecimento de água encanada, mês referência 03/2022, conforme Termo de Recebimento 83/2022

Fonte de recursos: Ordinário	Total geral :	2.002,49
------------------------------	---------------	----------

Liquidação:

Fica liquidada a importância de 2.002,49 (dois mil dois reais e quarenta e nove centavos)

Fundamento legal :

Modal. licitação :	Inexigibilidade de Licitacao com Processo	Número :	3/2022	Data :	27/01/2022
Contrato :					Data :

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (fornecido/prestado)	_____	Data :	22/03/2022
	Responsável		

PATRÍCIA DE FÁTIMA REBINSKI
 Diretora Financeira

Sandra Braga
 Chefe Financeiro-Portaria nº 207/2021

Assinado por **Antonio Carlos Ribeiro De Liz, Assistente Administrativo** em 22/03/2022 as 11:00:11.